



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO SR. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Departamento de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo do registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão eletrônica de documentos (GED) com licença de uso de software para digitalização de acervo documental, com fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos necessários, incluindo captura com OCR/ICR, ferramenta de inteligência artificial para converter documentos de diferentes formatos de imagem e PDF utilizando tecnologia OCR/ICR com alta taxa de acerto no reconhecimento do texto, assinatura digital do tipo A1, treinamento na solução contratada, infraestrutura de armazenamento, backup e processamento de dados na nuvem, construída utilizando linguagem de programação moderna e totalmente web, com layout responsivo e compatível com os principais navegadores utilizados atualmente, acompanhando o aplicativo para dispositivos móveis do tipo PWA compatível com a plataforma android e iOS, para atender à digitalização do acervo documental da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 012/2024.

As Dotações Orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório deverá ser encaminhado para o órgão de assessoramento jurídico da Administração (Procuradoria Municipal), que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53, da Lei n. 14.133/21.

Itaúba/MT, em 19 de setembro de 2025

---

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal